



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 3 DE JUNHO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/19)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 50 anos da Universidade de Santo Amaro – UNISA.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Universidade de Santo Amaro – UNISA, pelos seus 50 anos de fundação.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 3 de junho de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 3 de junho de 2020.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar